

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 03 /87

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTĀRIAS,

RESOLVE:

APROVAR, À UNANIMIDADE, O NOME DO CONSELHEIRO ANTONIO CAR-LOS PRADO BRANDÃO PARA COMPOR COMO REPRESENTANTE DO CONSELHO DE CURADORES, A COMISSÃO ELEITORAL, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 69 DAS NORMAS DE CONSULTA A COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA COM RESPEITO A ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR DA UFES PARA O QUADRIÊNIO 1988 -1991.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE ABRIL DE 1987

NORBERTO LIMA SAGRATZKI PRESIDENTE